



Ano 13 - Edição 2438

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

DECRETO

DECRETO N.º 04/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Referência
01.02.01.122.0014.8022.339037	Serviços terceirizados	R\$ 400.000,00	71
TOTAL:		R\$ 400.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º e § 4º da Lei Municipal nº 6.997/2024 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 7004/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Referência
01.02.01.122.0014.8022.339034	Serviços terceirizados	R\$ 200.000,00	70
01.02.01.122.0014.8006.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$200.000,00	43
TOTAL		R\$ 400.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 16 de janeiro de 2025.

EDSON DONIZETI DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA

Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS

Chefe de Gabinete Interino